

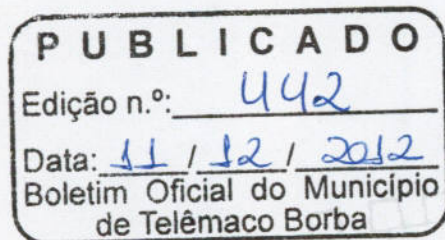


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1976



SÚMULA: "ALTERA ANEXOS INTEGRANTES DA LEI 1918/2012 DE 30/07/2012 - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO DE 2013."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Para fins de compatibilização com os Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2013; ficam revisados, alterados e aprovados os Anexos da Lei 1918 de 30/07/2012 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, conforme documentos em adendo demonstrados abaixo:

- Metas Anuais.
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
- Anexo de Metas e Prioridades

Art. 2º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013, mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos, da Lei Municipal nº 1760/2009 - PPA 2010/2013 fica alterado as metas físicas e financeiras dos programas e ações conforme Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 ficam incluídas as ações nos programas constantes da Lei Municipal nº 1760/2009 - PPA 2010/2013, conforme demonstrativo:

Programa 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ação	Descrição da Ação	Valor
035	Regime Especial de Pagamento de Precatórios - TJ	1.518.000,00
036	Funcionamento da Guarda Municipal	1.410.000,00
Programa 0803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ação	Descrição da Ação	Valor
016	Transferência ao Programa APAE	450.000,00
Programa 1001 - SAÚDE PARA TODOS		
Ação	Descrição da Ação	Valor
019	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	4.300,00
020	Manutenção das Atividades do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas	48.300,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

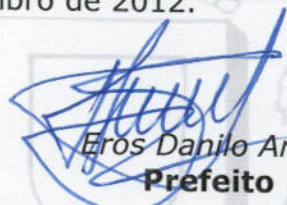
PODER EXECUTIVO

021	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	180.000,00
-----	--	------------

Art. 4º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 fica excluída a ação 032 - Construção de Novo Prédio Sede no programa 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA constante da Lei Municipal nº 1760/2009 - PPA 2010/2013.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2012.


Eros Danilo Araújo
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

